



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 830 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Caaporã/PB.*

*A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS no 3992/2017, art, que estabelece a forma de repasse dos recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios onde são organizados e transferidos na forma de blocos de financiamento;

Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/SAES/MS, que trata das orientações para solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES);

O Ad Referendum Nº 64/2023 de 07 de novembro de 2023, que trata sobre o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Caaporã/PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Caaporã/PB no valor de R\$ 3.000.00,00 (três milhões de reais), pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***

Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***

Presidente do COSEMS/PB